



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
COLABORADORES INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS EM AÇÕES  
VINCULADAS À PROEX.**

**COMUNICADO**

Salvador, 18 de dezembro de 2020

**ASSUNTO:** Prazo para Interposição de Recurso Contra o Resultado da 2ª Etapa, exclusivo para os candidatos à função de “Professor de Matemática”.

Prezados(as),

Devido a uma falha na publicação da Lista de Candidatos Classificados na Chamada Pública Nº 05/2020-PROEX/IFBA, apensada ao site da PROEX-IFBA (<https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>) no dia 09/12/2020, na qual a lista dos candidatos classificados para a função de “Professor de Matemática” não foi incluída, o Comitê Gestor do Edital resolve:

- 1 – Publicar a lista de classificados para a função de “professor de Matemática” juntamente com a Lista de Classificados Após Recursos, a ser publicada no site da Proex no dia 18/12/2020;
- 2 – Abrir prazo para Interposição de Recurso Contra o Resultado da 2ª Etapa (análise documental), exclusivo para os candidatos à função de “Professor de Matemática”;
- 3 – Os procedimentos para a interposição de recursos obedecerão ao Item “8 - DOS RECURSOS” da Chamada Pública 05/2020 PROEX, constante neste site (<https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>);
- 4 – Os candidatos classificados poderão interpor recurso até as 12:00 horas do dia 22/12/2020.

Cordialmente,

Comitê Gestor do Edital  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA  
Pró-reitoria de Extensão – PROEX